



= PORTARIA N.º 006/2022 =

DARTAGNAN CALIXTO FRAIZ, Prefeito do Município de Ribeirão do Pinhal, estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e na forma da Lei,

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR, as servidoras municipais, professoras, abaixo relacionadas, para assumirem as funções de direção e coordenação pedagógica, respectivamente, na Escola Municipal Dr. Carlito Thomé da Silva - Ensino Fundamental, a partir de janeiro de 2022, em conformidade com o que dispõe a Lei Municipal n.º 1.720/2015.

Escola Municipal Dr. Carlito Thomé da Silva - Ensino Fundamental

Diretora: Adriana Marcia Flores - RG 6.225.463-7/PR

Coordenadora Pedagógica: Regina Cruz Lorenzetti - RG 3.324.193-3/PR

REGISTRE-SE

E

PUBLIQUE-SE

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura do município de Ribeirão do Pinhal, estado do Paraná, aos três dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e dois.

Gabinete do Prefeito.

Dartagnan Calixto Fraiz
Prefeito Municipal